

**PORTARIA N° 236/2013**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 179/2012.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à **Sra. NEUZA OLÍMPIA DA SILVA**, cônjuge supérstite, 100%, CPF nº 015.780.456-90 dependente habilitada do **Sr. FLÁVIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 192.087.826-20 matrícula 111.627, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de MOTORISTA, Nível E-09, tendo como última unidade de lotação A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- SOSUB, falecido em 15/11/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", no percentual sobremencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 15/11/2012 data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 04 de Fevereiro de 2013.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**